

INDICAÇÃO Nº 18.287/2010

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura do Estado autorizar a recuperação da estrada de Santo Estevão até o distrito de Uruçu.

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura do Estado autorizar a recuperação da estrada de Santo Estevão até o distrito de Uruçu.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, e ao Exmo. Senhor Wilson Alves de Brito Filho, Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia indicação solicitando a recuperação da estrada de Santo Estevão até o distrito de Uruçu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em virtude da precariedade da estrada que liga o município de Santo Estevão até o distrito de Uruçu, trecho que compreende cerca de 16 km, no qual residem cerca de 250 famílias.

solicito o apoio dos meus pares pela aprovação desta proposição de relevante interesse público e a efetiva atuação dos órgãos competentes para a resolução desta demanda.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010

Deputado Ferreira Ottomar